



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013-SEMED
REF: PROCESSO Nº 1951/2015-SEMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013-SEMED DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL – (PROINFANCIA) CONJUNTO UIRAPURU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CONTRATADA).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.062.609/0001-46, situada na Rua Zacarias de Assunção, 209. Distrito Industrial. Ananindeua/PA, neste ato representado por seus Socios-Administradores, Senhores **MUSSULINE DIAS MENEZES**, empresário, inscrito no CPF/MF nº 302.709.872-15 e RG nº 4257320 PC/PA; e, **MARCELO MENEZES**, empresário, inscrito no CPF/MF nº 332.815.212-15 e RG nº 1904783 – 2ª via – PC/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 106/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 106/2013-SEMED**, da prestação de serviços de engenharia para a execução da construção da Unidade de Ensino Infantil (PROINFANCIA) no Conjunto UIRAPURU, conforme Concorrência Pública nº CP.2013.004.PMA.SEMED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

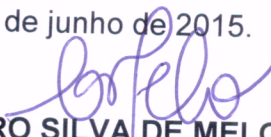
CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a iniciar em **01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa o atraso de entrega de materiais de fornecedores do sul do país, impossibilitando a conclusão dos serviços no período acordado, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal na Legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 106/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 22 de junho de 2015.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


MUSSULINE DIAS MENEZES / MARCELO MENEZES
LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Representantes Legais/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanessa Leite Raposo
CPF Nº 756.129.092-68

NOME: Maria Monaliza de Lima
CPF Nº 0076333.4260



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 1951/2015-SEMED

CONTRATO ORIGINAL Nº 106/2013-SEMED.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE) e a EMPRESA LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., representada por MUSSULINE DIAS MENEZES e MARCELO MENEZES (CONTRATADA).

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 106/2013-SEMED, referente prestação de serviços de engenharia para a execução da construção da Unidade de Ensino Infantil (PROINFANCIA) no Conjunto UIRAPURU, conforme Concorrência Pública nº CP.2013.004.PMA.SEMED.

Justificativa do Aditamento: Conforme consta no processo, considerando o atraso de entrega de materiais de fornecedores do sul do país, impossibilitando a conclusão dos serviços no período acordado, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal na Legislação vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, a vigorar de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Local e Data da Assinatura: Ananindeua/PA - 22 de junho de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação